



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.117 ,DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49.197/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“...

II – Secretaria de Educação
Fabrine dos Santos Avelisio

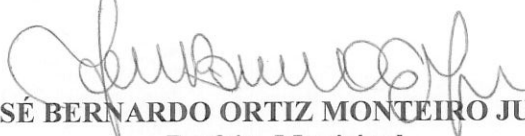
...

IV – Secretaria de Saúde
Larissa Valéria Galvão Ribeiro

...”

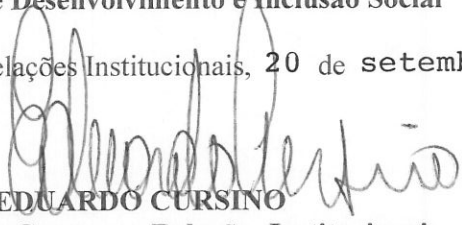
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

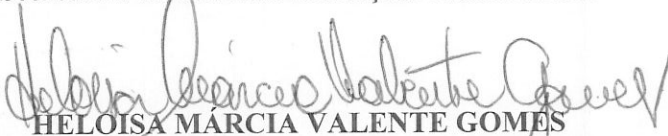
Prefeitura Municipal de Taubaté, **20** de **Setembro** de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, **20** de **setembro** de 2017.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo